EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012223
Data: 02/10/2013 Horário: 10:20
Legislativo - PRE 41/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2013

"INSTITUI A POLÍTICA DE QUALIDADE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1°. A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência, buscará em suas ações, a observância de uma Política de Qualidade na Gestão Pública, cuja implantação será pautada por diretrizes e indicadores estratégicos que visem modernizar a gestão pública e garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

Art. 2º. A Política de Qualidade na Gestão Pública tem por objetivo a observância pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, na implantação de políticas públicas, das seguintes diretrizes:

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br